

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO - CESED

2ª EDIÇÃO DO PRÊMIO EDUCADORES DO ANO PARTICIPAÇÃO DE PROFESSORES E COORDENADORES DE CURSOS

EDITAL 59/2024

A Unifacisa/ESAC representada pela Reitora Gisele Bianca Nery Gadelha em parceria com a Fundação Pedro Américo torna público a realização do Prêmio -Educadores do Ano – 2ª Edição - 2024, mediante as regras estabelecidas neste Edital.

1. DO PRÊMIO

1.1 Objetiva reconhecer o mérito de professores e coordenadores de cursos pela atuação inovadora no processo de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação da Unifacisa, por meio do desenvolvimento de Experiências Exitosas, que resultem no melhor aprendizado de conhecimentos, habilidades e atitudes, necessárias para atuação profissional.

1.2 O Prêmio consiste na seleção e premiação de práticas pedagógicas e de gestão, desenvolvidas por professores e coordenadores de cursos, que, comprovadamente, tenham tido êxito, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

2. DOS OBJETIVOS DO PRÊMIO

2.1 Reconhecer através da prática docente e das coordenações de curso, um dos pilares da Unifacisa que é o de transformar pessoas, por meio de educação e inserção de tecnologias inovadoras, desenvolvendo competências e contribuindo para o crescimento sustentável;

2.2 Reconhecer o trabalho dos professores e dos coordenadores de cursos da Unifacisa que, no exercício de suas atividades, contribuem de forma relevante para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem dos alunos;

2.3 Valorizar o papel dos professores e coordenadores de cursos, como agentes fundamentais no processo formativo das novas gerações;

2.4 Dar visibilidade às boas experiências pedagógicas e de gestão dos cursos, que sejam passíveis de adoção por outros pares da Instituição;

2.5 Estimular a participação dos professores e coordenadores de cursos como sujeitos

ativos na implementação de práticas pedagógicas inovadoras, considerando as diretrizes e princípios adotados pela Unifacisa;

2.6. Oferecer uma reflexão sobre as práticas pedagógicas e orientar a sistematização de inovações educacionais.

3. CATEGORIAS DO PRÊMIO

- a. Projeto Inovação
- b. Professor Destaque
- c. Coordenador de Curso Destaque

4. DA CANDIDATURA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

4.1 Para a Categoria Projeto Inovação apenas poderão ser inscritos relatos de práticas e projetos docente com resultados comprovados durante o ano letivo de 2023 e primeiro semestre letivo de 2024.

4.2 Os relatos de práticas e projetos serão avaliados em conformidade com:

- a. Criatividade e Inovação (peso 2,0);
- b. Conexão entre a metodologia aplicada, componente curricular, aprendizagem e colaboração para formação profissional do aluno (peso 3,0);
- c. Utilização de diferentes recursos didáticos (peso 2,0);
- d. Estratégias de engajamento e replicabilidade do projeto (peso 2,0)
- e. Submissão e participação em programas e editais externos.(peso 1,0)

4.3 Todos os docentes da UNIFACISA, que estejam em exercício, serão automaticamente inscritos para a Categoria Professor Destaque.

4.4 Os professores destaques serão escolhidos por meio de pesquisa e votação dos alunos, observando:

- a. Atividades desafiadoras;
- b. Utilização de metodologias e recursos diversificados nas aulas;
- c. Clareza nas orientações e feedback;
- d. Relação do Projeto com a profissão;
- e. Relacionamento professor x aluno.

4.5 Para a Categoria Coordenador de Curso Destaque poderão ser inscritos todos os coordenadores de cursos da Unifacisa.

4.6 Apenas poderão ser inscritos relatos de prática e projetos da coordenação de curso com resultados comprovados durante o ano letivo de 2023 e primeiro

semestre letivo de 2024.

4.7 Os relatos de práticas e projetos serão avaliados em conformidade com os critérios:

- a. Inovação e melhoria contínua: analisar a capacidade de promover a inovação e a melhoria contínua no curso, incluindo implementação de novas metodologias de ensino e tecnologias educacionais.(peso 2,5);
- b. Gestão por processos (peso 2,5);
- c. Engajamento dos diversos atores da Instituição (peso 2,5);
- d. Visão sustentável do curso (peso 2,5).

4.9 Serão selecionados e reconhecidos no dia do evento:

Professores Destaque (um para cada curso) que receberão um troféu;

03 Projetos Inovadores (o 1º lugar ganha echo show e um troféu, o 2º lugar Kindle e um troféu e o 3º lugar ganha uma Cesta Gourmet e um troféu);

03 Coordenadores de Curso Destaque (1º lugar ganha echo show e um troféu, o 2º lugar Kindle e um troféu e o 3º lugar ganha uma cesta e um troféu).

5. DA AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada por uma equipe multidisciplinar indicada pela Reitoria e se dará em única etapa, observados os critérios inseridos no item 4.7, deste Edital.

6. DOS RESULTADOS

Os vencedores nas Categorias Projeto Inovador, Professor Destaque e Coordenador Destaque serão divulgados em evento solene, no mês de outubro de 2024.

No dia 01 de outubro de 2024 será divulgada, no portal da Unifacisa, a lista dos finalistas, os quais, serão cotados para participação na cerimônia, desde que inscritos.

As inscrições acontecerão através do site <https://mkt.unifacisa.edu.br/educadores-do-ano> e serão consideradas por ordem de realização, considerando a capacidade limite do teatro.

Fica autorizado 01 (um) acompanhante, por convidado, mediante confirmação e retirada da pulseira.

7. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA
Publicação do edital	27/05/2024
Oficinas para submissão de projetos,	11 a 14/09/2024
Período de inscrição	27/08 a 20/09/2024
Período de pesquisa com os alunos para votação na categoria Professor Destaque	28/08 a 12/09/24
Período de submissão do Projeto Inovador e coordenador Destaque	02/09 a 18/09/24
Período de seleção	23/09 a 27/09/24
Divulgação da lista dos finalistas	01/10/24
Período de inscrições no Even3 para participação no evento	02/10 a 12/10/24
Dia do prêmio 2ªEdição	19/10/2024

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou não previstos por este Edital serão dirimidos pela Reitoria.

Campina Grande – PB, 31 de maio de 2024